



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM CANOAS - RS

Data : 23/02/2015

Horário: 14h

Local : Sala da Gerência Executiva de Canoas

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Alberto Carlos Freitas Alegre (titular) representando a Gerência Executiva de Canoas;

Douglas Gerson Lucas Vieira (titular) representando a Divisão/Serviço de Benefícios da Gerência Executiva de Canoas;

Roberto Kappel Castilho (titular) representando a Receita Federal da Agência da Receita Federal de Canoas.

Representantes dos trabalhadores

José Francisco Russo Osório (titular) representando o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo de Porto Alegre, Canoas e Osório;

Representantes dos empregadores

Denério Rosales Neumann (titular) e Itamar Tadeu Barboza da Silva (suplente) representando o Sindicato Varejista de Canoas.

Secretária

Mariana Rech Rodrigues, Assistente Social da Gerência Executiva do INSS em Canoas.

CONVIDADOS

Nilda Cardoso, SINDILOJAS Canoas;

Paulino Rosa de Mello, representando a Seção de Saúde do Trabalhador na Gerência Executiva do INSS em Canoas;

Sandra Terezinha Fontella Camargo, Assistente Social da Gerência Executiva do INSS em Canoas;

Pedro Carlin, Jáci Luiz Lima de Lima e Clair Saldi representantes do Sindicato dos Rodoviários de Canoas.

II – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Alvaro José Bettanin Carrasco, da Advocacia-Geral da União;

Antônio Davenir Munari, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Canoas e Nova Santa Rita;

Adão Ênio Freitas Lacerda, da Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Regional Guaíba;

Carlos Olegário Machado Ramos, da Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Canoas;

Aldérico Zanettin, do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Canoas.

III - ABERTURA

O Presidente deste Conselho, Alberto Carlos Freitas Alegre, abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e como havia a presença de pessoas que estavam participando pela primeira vez da reunião, fez-se uma rodada de apresentações.

IV – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 13ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze e enviada previamente aos conselheiros por e-mail, foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada sem restrições.

V – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

Aprovação do calendário de reuniões do CPS para 2015;

Palestra sobre Perícia Médica;

Alterações da MP 664 e 665/2015.

VI – ORDEM DO DIA

1. Aprovação do calendário de reuniões do CPS para 2015;
2. Palestra sobre Perícia Médica ministrada pelo médico perito Paulino de Rosa Mello do Serviço de Saúde do Trabalhador.
3. Explicação resumida sobre as alterações propostas pelas MP 664 e 665/2015.

A reunião inicia após rodada de apresentação de todos que estão presentes. Sr. Jaci Luiz, do Sindicato dos Rodoviários de Canoas faz uma manifestação pessoal referente ao Fator previdenciário. O presidente do conselho informa que todas manifestações são bem-vindas, porém lembra a todos que o espaço do conselho serve para melhor conhecer a política previdenciária e que casos pontuais podem ser tratados em outro momento. O médico perito previdenciário, Sr. Paulino, inicia sua apresentação sobre a questão que foi levantada na última reunião, referente a alta do INSS e a não aceitação da empresa do funcionário. Ele explica que já há jurisprudência favoráveis ao pagamento do salário por parte da empresa, sendo ela então a responsável pelo funcionário após a alta do INSS, que nesse quesito é quem decide. Traz como exemplo a decisão do Tribunal de Minas Gerais de um trabalhador rodoviário que teve seu salário todo pago pela empresa após alta pela

perícia médica do INSS. Sr. Paulino também faz uma explicação sobre a diferença entre doença e incapacidade, onde explica que nem todos os doentes estão incapazes para o trabalho. A assistente social Sandra faz uma explanação sobre o processo de reabilitação profissional dentro INSS. Sr. Paulino explica que além das perícias médicas da "ponta", a Seção de Saúde do Trabalhador também realiza outros tipos de atendimento como análise de atividade especial, perícias hospitalares e domiciliares, revisões judiciais, etc. O presidente reforça que hoje o tempo de espera para perícia médica está em torno de 30 a 35 dias nesta gerência e que isso é resultado de um conjunto de esforços de toda gerência e equipe, com capacitações, corpo médico próprio, ou seja, não há mais médicos credenciados na Gex Canoas. E que apesar de todos os esforços, o quantitativo ainda é pouco diante da crescente demanda. Sr. Douglas apresenta um resumo das alterações propostas pelas MP 664 e 665, que devem entrar em vigor a partir de 01/03/2015, como o aumento do tempo para solicitação do auxílio-doença de 15 para 30 dias e alteração no cálculo do salário de benefício, seguro defeso para pescador artesanal, o dependente homicida que não poderá mais receber a pensão (em vigor desde 14/01/2015) e alterações nos critérios e no cálculo do salário da pensão por morte.

VII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

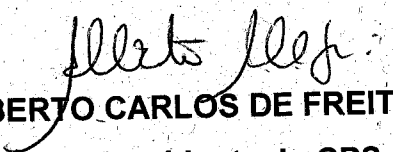
1. Alterações da lei (MP 664 e 665) e Reabilitação Profissional para a reunião do dia 27/04/2015;
2. Parcelamentos da Receita Federal e Aposentadoria Especial para a reunião do dia 22/06/2015.

VIII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente do plenário e deste Conselho, Alberto Carlos Freitas Alegre, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a décima quarta reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência

Executiva de Canoas. Para constar, eu, Mariana Rech Rodrigues, servidora, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Canoas, 23 de fevereiro de 2015.


ALBERTO CARLOS DE FREITAS ALEGRE
Presidente do CPS

